



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.564, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.024.

Em 23 / 09 / 2024

Elias Pereira Dias Oliveira  
Assessor Técnico Operacional III  
Decreto 1559/2024

*“Dispõe sobre concessão de promoção por  
Titularidade e Escolaridade à servidora  
ocupante de cargo de provimento efetivo, e  
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora concluiu Curso Pós-Graduação Lato Sensu no ano de 2023, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024090911002 - 2024012187, com Parecer Jurídico nº 839/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **CASSIA GAMA DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 494795, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal